

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO



CRÉDITO UNIVERSITÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 55.983.705/0001-68

no valor total de

R\$ 45.000.000,00

(quarenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE: BR0LENCTF007

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO: BR0LENCTF015

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 12 DE JUNHO DE 2025, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/913 PARA AS COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E N.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/914 PARA AS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO.

RATING ATRIBUÍDO PELA STANDARD & POOR'S EM 15 DE JULHO DE 2025 DE “brAAA(sf)” PARA AS COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E “brAA(sf)” PARA AS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE.

O CRÉDITO UNIVERSITÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 55.983.705/0001-68 (“Fundo”), em relação à sua CLASSE ÚNICA, vem a público, pelo presente Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido), por meio do seu gestor, o PRAVALER S.A., sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.577, de 14 de janeiro de 2004, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.531.065/0001-14 (“Gestor”), da sua administradora fiduciária, a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administradora”), e da ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício da atividade de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida

Cidade Jardim, nº 803, conjunto 61, 6º andar, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 e no Anexo M, ambos da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”) o encerramento da distribuição pública de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Cotas**”) na data da primeira integralização de Cotas da respectiva série ou emissão, sendo (i) 39.000 (trinta e nove mil) Cotas da 2ª (segunda) Série da subclasse Sênior; e (ii) 6.000 (seis mil) Cotas da 2ª (segunda) Emissão da subclasse Subordinada Mezanino, perfazendo o montante total de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) em sua data de primeira integralização (“**Emissão**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, realizada em regime de melhores esforços de colocação pelo Coordenador Líder, mediante o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a”, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”). No âmbito da Oferta, não foi admitida a possibilidade de distribuição parcial das Cotas.

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO.

Tipo do Investidor	Nº de Subscritores das Cotas Seniores da 2ª Série	Quantidade das Cotas Seniores da 2ª Série subscritas	Nº de Subscritores das Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª Emissão	Quantidade das Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª Emissão subscritas
Pessoas Naturais	-	-	-	-
Clubes de Investimento	-	-	-	-
Fundos de Investimento	7	39.000	1	6.000
Entidades de Previdência Privada	-	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Fundo e ao Coordenador Líder	-	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao Fundo e ao Coordenador Líder	-	-	-	-

Demais Pessoas Jurídicas	-	-	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e ao Coordenador Líder	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total	7	39.000	1	6.000

3. INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA

O serviço de escrituração das Cotas é realizado pela Administradora, devidamente credenciada pela CVM para prestar os serviços de escrituração das Cotas da Classe Única do Fundo.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Os documentos da Oferta estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor e da B3, por meio do Fundos.NET, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/captacao>;
- **Gestor:** <https://www.pravaler.com.br/relacao-com-investidores/> (nesse website, clicar em “Governança Corporativa”, depois escolha opção “Documentos CVM” para download);
- **Coordenador Líder:** <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste website pesquisar “FIDC Pravaler IV - Classe Única do Crédito Universitário IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Reponsabilidade Limitada, então, clicar no documento desejado);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Classe Única do Crédito Universitário IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Reponsabilidade Limitada”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado);
- **B3:** www.b3.com.br (neste website acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Classe Única do Crédito Universitário IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Reponsabilidade Limitada” e, então, localizar “Documentos da Oferta” ou a opção desejada); e
- **Fundos.NET:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.net, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados” e preencher o CNPJ/MF do Fundo na caixa indicada e então selecionar “Classe Única do Crédito Universitário IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Reponsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, em seguida selecione o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública de Cotas Seniores da 2ª (Segunda) Série e de Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª (Segunda) Emissão da Classe Única da Classe Única do Crédito Universitário IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Reponsabilidade Limitada*” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos terão o significado

a eles atribuídos no regulamento do Fundo em vigor nesta data ou na “Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe Única do Crédito Universitário IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada”, realizada em 29 de maio de 2025, que aprovou a realização da Oferta.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA OFERTA, AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II e §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO, DO GESTOR E/OU DA ADMINISTRADORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA DO FUNDO, DO GESTOR E/OU DA ADMINISTRADORA OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.



Coordenador Líder

